



PORTARIA Nº 012/2021

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO 01 de 02 de 2021

Josaina Chaves C. Carneiro
Secretária de Administração

Dispõe sobre revogação da portaria nº 005/2021, que autorizou a servidora **BRUNA LINS MOTA**, para responder como servidora autorizada no sistema SICAP-LCO, em cumprimento a IN nº2/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e ser informado ao Sistema CADUM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a desnecessidade do ato para indicar a servidora para responder pelo encaminhamento das remessas das licitações e obras no sistema SICAP-LCO.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 005/2021 que autorizou a servidora **BRUNA LINS MOTA**, CPF nº 018.912.771-62, como responsáveis pelo encaminhamento das remessas das licitações e obras no sistema SICAP-LCO, em cumprimento a IN 2/2020 do TCE/ TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu